



Ofício Circular Nº 01/2023/SAS/DIAS/CEAS

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Prezadas (os),

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, por meio da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, vem por meio deste informar os(as) delegados(as) eleitos(as) na Conferência Estadual, assim como, orientar sobre a participação **dos(as) delegados(as) oriundos dos municípios de Santa Catarina** na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social. Diante do exposto, apresenta as seguintes instruções em consonância com o exposto no **Informe do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 8/2023** e de acordo com as **LEGISLAÇÕES VIGENTES NO ESTADO**:

1. A 13ª Conferência Nacional de Assistência Social acontecerá entre os dias 5 a 8 de dezembro de 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, localizado no Setor de Clubes Sul, zona central de Brasília.
2. O deslocamento do aeroporto de Florianópolis até o aeroporto de Brasília é de responsabilidade do Estado, conforme prevê a NOB SUAS/2012, assim como o retorno de Brasília a Florianópolis, portanto a compra das passagens aéreas para este itinerário será realizada pelo Estado de Santa Catarina.
3. O embarque para Brasília e o desembarque voltando de Brasília, dos(as) delegados(as) de Santa Catarina será no aeroporto Internacional de Florianópolis – Hercílio Luz, de acordo com o que já foi informado anteriormente no Informe do CEAS/SC nº 03, disponibilizado na página do CEAS/SC no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS.
4. O deslocamento das(os) delegadas(os) Governamentais e da Sociedade Civil do município de origem até Florianópolis, **incluindo qualquer despesa com alimentação e hospedagem durante este traslado, é de inteira responsabilidade do município de origem, assim como todas as despesas referentes ao retorno de Florianópolis ao seu município;**

Sobre os(as) delegados(as) representantes da Sociedade Civil, o CNAS custeará as seguintes despesas:

a) Hospedagem

As diárias dos hotéis, para as(os) delegadas(os) representantes da **Sociedade Civil**, previamente inscritas(os), terão início às 14h no dia 4 ou do dia 5 de dezembro, a depender



de disponibilidade de voos, e término às 12h do dia 9 de dezembro de 2023. As diárias incluem pernoite e café da manhã.

- Importante destacar que as despesas extras, como telefonemas, frigobar, lavanderia, serviço de quarto, bebidas alcoólicas, uso de serviço de lazer e quaisquer outras despesas extras **não serão custeadas pelo CNAS**.
- Será disponibilizada água para as (os) delegadas (os) da Sociedade Civil durante a hospedagem.

As(os) delegadas(os), representantes da Sociedade Civil de cada estado ficarão prioritariamente hospedadas (os) no mesmo hotel, em quartos duplos, divididos em quartos femininos e masculinos e **não serão disponibilizados quartos para casais**. As(os) delegadas(os), que estiverem nesta situação e desejarem o remanejamento de hospedagem **terão que arcar com os custos das despesas com a hospedagem**, uma vez que o CNAS não se responsabilizará por isso.

As(os) delegadas(os), representantes da Sociedade Civil, com deficiência e que necessitem de acompanhante terão a hospedagem garantida conforme a necessidade expressa na ficha de inscrição, bem como a de sua (seu) acompanhante.

b) Alimentação

Às (Aos) delegadas (os), representantes da Sociedade Civil, serão garantidos:

- b.1. Café da manhã - nos hotéis nos dias 6, 7, 8 e 9 de dezembro de 2023;
- b.2. Almoço e jantar - no local da 13ª Conferência Nacional, nos dias 5, 6, 7 e 8 de dezembro de 2023.
- b.3. Haverá lanche à tarde, servido no local do evento a **todos os participantes** da 13ª Conferência Nacional nos dias 5, 6, 7 e 8 de dezembro de 2023. Casos excepcionais serão tratados individualmente, de modo a garantir as condições adequadas de participação na Conferência.

c) Traslado

O CNAS se responsabilizará com o traslado das(dos) delegadas (os), **representantes da Sociedade Civil**, no itinerário em Brasília:

- aeroporto/rodoviária x hotel credenciado para atender à 13ª Conferência;
- hotel x Centro de Convenções x hotel;
- hotel x aeroporto/ rodoviária.

Às (Aos) delegadas (os) com deficiência e mobilidade reduzida será garantido transporte adaptado.



Sobre os(as) delegadas(os) representantes da Governamentais municipais:

As despesas com **alimentação, traslado interno em Brasília e hospedagem** é de responsabilidade do(a) delegado(a) que fará uso de diária municipal, ou outra forma de ajuda de custo de acordo com legislação vigente no município.

É de responsabilidade do(a) delegado(a) governamental a reserva de hotel.

É importante ressaltar que os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – PBF podem ser utilizados para custear despesas necessários com os(as) delegados(as) que irão para a Conferência Nacional.

No dia 08 de novembro de 2023, último dia da Conferência Nacional, foram escolhidos(as), em reuniões dos segmentos, os delegados(as) que irão representar Santa Catarina na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Sobre os(as) delegados(as) eleitos(as) na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, segue lista dividida por segmento:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO DOS(AS) USUÁRIOS(AS) DO SUAS

TITULAR	NOME
1	Vladimir Marcos Candido
2	Divina Mara Santos da Rocha
3	Mara Bernardete Savanhago Pedrozo
4	Maria Auxiliadora Guedes
5	Amanda Luiza do Nascimento
6	Kaionara Aparecida dos Santos
7	Grazielle Aparecida de Souza
8	Pietro Schneider da Silva
9	Marlise dos Santos
10	Ana Patrícia Januário
11	Agatha Pavelski
12	Clelia Santana Dassoler
13	Lucineia Aparecida Ferreira Deucher
14	Alexandre de Araújo Lopes
15	Edlaine José de Lima Hoeft
16	Karen Costa Raffel Ferreira
17	Eleandro de Souza Machado
18	Marco Antônio do Rosário



SUPLENTE	NOME
1	Kaionara Aparecida dos Santos
2	Ana Patrícia Januário
3	Zaida Teresinha Flôr Fidelix
4	Claudinéia Lopes de Mélo
5	Juliana Gertrudes Morais Oliveira
6	Pedro Rogério Souza da Silva
7	Helena Sehn Rodrigues da Silva
8	André Juliano Costa Garcia
9	Clarice dos Santos
10	Erica Kremer
11	Josiane Teixeira Querino
12	Ivonete Coelho de Borba
13	Juçara da Silva
14	Leonilda de Souza Eger
15	Dirce Teresinha Ramos
16	Sirlei Aparecida Bueno Teixeira
17	Adriana Alzira dos Santos
18	Marilda Serafim Pires

SEGMENTO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DO SUAS

TITULAR	NOME
1	Eloisa Bido
2	Miguel Fernando Ramos Rodrigues
3	Luana Aparecida Ceron Alabora
4	Cleide Terezinha de Oliveira
5	Juliana Cristina de Oliveira e Souza
6	Priscila Aparecida Gomes
7	Jaina da Conceição Goes
8	Leonardo Colossi Torres
9	Robson Alves
10	Rita de Cassia Santos de Oliveira
11	Camila Oliveira Rossi
12	Adriana Maria Thesing
13	Stefanie Kraus
14	Loide de Oliveira Santos
15	Juliana Nosswitz
16	Camila Azevedo dos Reis



SUPLENTE	NOME
1	Adriana Maria Thesing
2	Josieli Banck
3	Simone Serafim Correa
4	Elizete de Fatima Czyzeski
5	Sandra Beatriz Kanopp Fernandes
6	Soniele Amaral Oliveira Alcantara
7	Maria Eduarda Ramos
8	Giórgia Maria Nurnberg
9	Anita Ferreira de Albuquerque
10	Munique do Nascimento
11	Jôsi Borgesang
12	Rosiani Heinz
13	Angela Aparecida da Rocha
14	Rosiani Comeli
15	Janaina Cristina Arnemann
16	Alcirene Maria Fernandes Ruthes

SEGMENTO DAS ENTIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR	NOME
1	Simone Dill
2	Roberta Carolina da Silva
3	Érica Cristina Machado da Silva
4	Ginaldo de Jesus Oliveira
5	Denise Luciano Cesconeto
6	Roseli Dobroshinskei
7	Paulo Roberto Dionizio Corrêa
8	Jairton Fabeni Domingos
9	Fabiana Regina Cardoso Pereira
10	Maria Alcirene Batistoti Dellagnelo
11	Marcos Aurélio Santos
12	Maria da Soledade Fonseca Gomes
13	Denis Francis Valim
14	Nizar Amin Shihadeh
15	Rosilene Costa Antônio
16	Dorizete Aparecida Galupo
17	
18	
SUPLENTE	
1	Ginaldo de Jesus Oliveira
2	Loreci Maria Peretti



3	
4	
5	

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULAR	NOME
1	Deize Elza Borba De Oliveira
2	Maria Eunice Malacarne Bernat
3	Edison Souza Sales
4	Marlei Giehl Bieger
5	Luana Barauna
6	Tatiana Maffissoni
7	André Luiz de Souza Rodrigues
8	Aline de Cássia dos Santos
9	Vilmar Niejelski
10	Wiler Aderço de Faria
11	Mávia Aparecida Maier
12	Carolina do Nascimento Santos
13	Sandra Maria Azevedo Dandolini
14	Giane Felsky Erthal
15	Ronaldo Bernardi
16	Rosani Piovezana
SUPLENTE	
1	Magdolna Carlesso de Lima
2	Rosangela C. Gorniak
3	Maria Aparecida Claudino Borba Patrício
4	Vanessa Cristhiana Grando
5	Edna A. da Rosa
6	Luciana Pereira da Silva
7	Nilce dias Martins
8	Ana Lucia Gioppo Calegari
9	Rogério Fernandes Silveira
10	Fernanda da Silva Zulian Leal
11	Ana Paula Souza N. de O. da Rocha
12	Maria Patricia De Souza Pacheco
13	Patricia Ivone Alves



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	Taise Margoti Borba Dietterle
15	Nathalie Barea Silveira
16	Joana Tárzia Soares Lucena
17	

A Comissão Organizadora da Conferência fica a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente

Gabriella Dornelles
Presidente do CEASC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S5FUL585**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 21/11/2023 às 18:15:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAyNDQzXzI0NDhfMjAyM19TNUZVTDU4NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00002443/2023** e o código **S5FUL585** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.